



para que o Magistrado da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza aprecie COM URGÊNCIA o pleito formulado nos autos do processo nº 0000107-20.2018.8.06.0083. Expedientes necessários. Decorrido o prazo legal sem recurso, archive-se. Fortaleza, 11 de agosto de 2021. DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA Relator

**Total de feitos: 3**

**Coordenadoria de Apelação Crime  
DESPACHO DE RELATORES**

**0008463-63.2012.8.06.0099 - Apelação Criminal.** Apelante: Maikon Douglas Arruda Alves. Advogado: Francisco Iranete de Castro Filho (OAB: 20079/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intime-se o defensor do apelante para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 11 de agosto de 2021. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

**Total de feitos: 1**

**Coordenadoria de Apelação Crime  
DESPACHO DE RELATORES**

**0009735-89.2018.8.06.0032 - Apelação Criminal.** Apelante: Aline Moreira da Silva. Advogado: Dyego Lima Rios (OAB: 28565/CE). Apelante: Francisco Diego Tomé. Advogado: Mikhail Gomes Le Sueur (OAB: 20064/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intime-se o defensor do apelante FRANCISCO DIEGO TOMÉ para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 11 de agosto de 2021. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

**Total de feitos: 1**

**Coordenadoria de Apelação Crime  
DESPACHO DE RELATORES**

**0252035-10.2020.8.06.0001 - Apelação Criminal.** Apelante: Hélio de Freitas Silva. Advogado: Filipe Alves de Arruda Gomes (OAB: 33180/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Custos legis: Ministério Público Estadual. Despacho: - INTIMAÇÃO DE OFÍCIO Intime-se o defensor do apelante Hélio de Freitas Silva para apresentar as razões recursais, na forma do art. 600, § 4º, do Código de Processo Penal e nos termos do art. 227, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça. Fortaleza, 11 de agosto de 2021. Coordenador do Núcleo de Execução de Expedientes. (Assinado por Certificado Digital).

**Total de feitos: 1**

## ATAS DAS SESSÕES

### ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 28/2021

Aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), por meio de videoconferência, em conformidade com as Resoluções nº 04/2020 e nº 10/2020, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, disponibilizadas nos DJes de 20 de agosto e 05 de novembro de 2020, edição nº 2442 págs. 26/27 e edição nº 2493, pág. 2, respectivamente, com início às 08h:30min, teve lugar a 28ª Sessão Ordinária da eg. Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA – Presidente, MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. Ausente justificadamente, por motivo de férias, o eminente Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA. O Ministério Público se fez representar pelo douto Promotor de Justiça convocado BRUNO JORGE COSTA BARRETO, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pelo Dr. CAETANO SILVA LIMA, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, o eminente Desembargador Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Sem embargo foram aprovadas as atas da 26ª sessão ordinária de 20 (vinte) de julho de 2021 e da 27ª sessão ordinária de 27 (vinte e sete) de julho de 2021, respectivamente. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um). **JULGAMENTOS: 1 – PROCESSOS EXTRA PAUTA: 1.1 – Habeas Corpus nº 0629105-96.2021.8.06.0000.** Impetrante: GWERSON JOCSAN QUEIROZ DE FIGUEIREDO. Paciente: A. M. P.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MISSÃO VELHA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Gwerson Jocsan Queiroz de Figueiredo, OAB/CE 22776, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiente ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.2 – Habeas Corpus nº 0628728-28.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO RÉGIS OLIVEIRA ABREU. Paciente: J. R. S. B.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CANINDÉ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Francisco Régis Oliveira Abreu, OAB/CE 31631, que sustentou oralmente suas razões no



prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora*”. **1.3 – Habeas Corpus nº 0629327-64.2021.8.06.0000.** Impetrante: ROMERO DE SOUSA LEMOS. Paciente: GLAUBER MÁRCIO FERNANDES NOBRE. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. Após dispensada a leitura do relatório, foi concedida a palavra ao nobre causídico impetrante Dr. Romero de Sousa Lemos, OAB/CE 12257, que sustentou oralmente suas razões no prazo regimental. Instado a se manifestar, o douto Promotor de Justiça oficiante ratificou os termos do parecer acostado aos autos. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.4 – Habeas Corpus nº 0628723-06.2021.8.06.0000.** Impetrante: ÁTHILA BEZERRA DA SILVA. Paciente: ANTÔNIA CHELRA SILVA PAIVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.5 – Habeas Corpus nº 0629017-58.2021.8.06.0000.** Impetrante: LUIZ RICARDO DE MORAES COSTA. Paciente: JOSÉ ANDREILTON CALIXTO BRITO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE ACOPIARA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.6 – Habeas Corpus nº 0629439-33.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: EDUARDO MACHADO DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.7 – Habeas Corpus nº 0628228-59.2021.8.06.0000.** Impetrante: MÁRCIO FERREIRA DE OLIVEIRA. Paciente: D. L. N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.8 – Habeas Corpus nº 0628399-16.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANA LETÍCIA LEITE DA SILVA BEZERRA. Paciente: EVERARDO DA SILVA MENEZES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.9 – Habeas Corpus nº 0628918-88.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANDRÉ LIMA SOUSA. Paciente: DIEGO BATISTA LELES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE CRATEÚS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.10 – Habeas Corpus nº 0629261-84.2021.8.06.0000.** Impetrante: ISABELLE THAIS COSTA SILVA. Paciente: KAETANO VASCONCELOS SALES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE JIJOCA DE JERICOACOARA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.11 – Habeas Corpus nº 0629249-70.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO HERMANO ALVES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.12 – Habeas Corpus nº 0632698-70.2020.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO VALDENI DA SILVA. Paciente: ORLANDO MIRANDA DE ANDRADE JÚNIOR. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em acolher os Embargos de Declaração, sem efeitos modificativos, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.13 – Habeas Corpus nº 0628191-32.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANA PAULA DOS SANTOS REBOUÇAS. Paciente: MATHEUS MARCOS FERNANDES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE HORIZONTE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na parte conhecida, denegar a ordem, nos termos do voto do Relator, consignando-se todavia o voto-divergente da eminente Desembargadora Marlúcia de Araújo Bezerra no que diz respeito à tese da não caracterização da supressão de instância, posicionamento sobre o qual, por maioria de votos, prevaleceu o entendimento do Relator.*” **1.14 – Habeas Corpus nº 0629815-19.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO AURICÉLIO PAIVA. Paciente: FRANCISCO DARLANIO RODENIQUE TEIXEIRA FARIAS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.15 – Habeas Corpus nº 0630047-31.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: JÚLIO CÉSAR DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, *acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator*”. **1.16 – Habeas Corpus nº 0630048-16.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: FRANCISCO ANTÔNIO PAULINO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO



DA 1ª VARA DA COMARCA DE PACATUBA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.17 – Habeas Corpus nº 0628496-16.2021.8.06.0000.** Impetrante: JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Paciente: F. J. R.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELA CRUZ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.18 – Habeas Corpus nº 0628554-19.2021.8.06.0000.** Impetrante: KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI. Paciente: F. A. de O. L.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BEBERIBE. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.19 – Habeas Corpus nº 0629006-29.2021.8.06.0000.** Impetrante: CLAUDENIR DE SOUZA NOJOSA. Paciente: J. F. da S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.20 – Habeas Corpus nº 0628858-18.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: KAIO CRISTYAN TOMAZ DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 18ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.21 – Habeas Corpus nº 0629178-68.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ANTÔNIO EDUARDO LAURINDO DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.22 – Habeas Corpus nº 0627692-48.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ÂNGELO SANTANA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.23 – Habeas Corpus nº 0627700-25.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: ÂNGELO SANTANA DA SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.24 – Habeas Corpus nº 0627875-19.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: FRANCISCO LUCAS DOS ANJOS LOPES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 11ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.25 – Habeas Corpus nº 0628114-23.2021.8.06.0000.** Impetrante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. Paciente: CARLOS ALBERTO SOARES CAPISTRANO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.26 – Habeas Corpus nº 0627274-13.2021.8.06.0000.** Impetrantes: CARLOS ROGÉRIO ALVES VIEIRA e OUTRO. Pacientes: L. F. F.. e H. N.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.27 – Habeas Corpus nº 0627025-62.2021.8.06.0000.** Impetrante: ELTON MOREIRA ALBANO. Pacientes: H. N.. e L. F. F.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.28 – Habeas Corpus nº 0000938-21.2021.8.06.0000.** Impetrante: CRISTIANO SIMÃO PEREIRA. Paciente: F. A. de S.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BOA VIAGEM. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.29 – Habeas Corpus nº 0626661-90.2021.8.06.0000.** Impetrante: JOÃO THEÓFILO NETO. Paciente: JOÃO VICTOR NOGUEIRA STURARO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA JUSTIÇA MILITAR DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.30 – Habeas Corpus nº 0627129-54.2021.8.06.0000.** Impetrante: MIGUEL BERNARDINO DO NASCIMENTO NETO. Paciente: ALAN KEVIN FREITAS DE SOUSA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de



votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.31 – Habeas Corpus nº 0627515-84.2021.8.06.0000.** Impetrante: CARLOS AUGUSTO RODRIGUES XAVIER. Pacientes: IURE DE SOUZA LIMA, YAN DE SOUZA DE JESUS SANTOS e PAULO CÉSAR DA CONCEIÇÃO ARAÚJO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 3ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.32 – Habeas Corpus nº 0627774-79.2021.8.06.0000.** Impetrante: JUCIÉ DE OLIVEIRA SOARES. Paciente: ELIAZAR ADRIAN ARAÚJO VIANA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.33 – Habeas Corpus nº 0627987-85.2021.8.06.0000.** Impetrantes: JOÃO MUNIZ FILHO e OUTRO. Paciente: FRANCISCO ALISSON SILVA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SOBRAL. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.34 – Habeas Corpus nº 0628196-54.2021.8.06.0000.** Impetrante: PEDRO ÍTALO ARAÚJO RAMOS. Paciente: NATANAEL ARAÚJO DO NASCIMENTO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.35 – Habeas Corpus nº 0628208-68.2021.8.06.0000.** Impetrante: RAMON DAVID FERREIRA E SILVA. Paciente: GLEISON DA SILVA PACHECO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, determinando-se que seja compatibilizada a prisão do sentenciado às regras do regime semiaberto, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.36 – Habeas Corpus nº 0628216-45.2021.8.06.0000.** Impetrantes: FRANCISCO MARCELO BRANDÃO e OUTROS. Paciente: PRECILIA VARELA DA SILVA NETA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, nesta extensão, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.37 – Habeas Corpus nº 0628218-15.2021.8.06.0000.** Impetrante: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS. Paciente: RENAN RODRIGUES PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.38 – Habeas Corpus nº 0628403-53.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO FERNANDO CASTRO SARAIVA LEÃO. Paciente: MARCUS FREITAS DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 10ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.39 – Habeas Corpus nº 0628638-20.2021.8.06.0000.** Impetrante: FRANCISCO NARDELI MACEDO CAMPOS. Paciente: ARTÂNIO HIPÓLITO DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MAURITI. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em julgar prejudicado o presente Habeas Corpus, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.40 – Habeas Corpus nº 0628828-80.2021.8.06.0000.** Impetrante: CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO FARIAS. Paciente: FRANCISCO ANDRÉ LIMA PEREIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA DO JÚRI DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, nesta extensão, denegar a ordem impetrada, nos termos do voto da eminente Relatora". **1.41 – Habeas Corpus nº 0627320-02.2021.8.06.0000.** Impetrantes: LINTOR JOSÉ LINHARES TORQUATO e OUTRO. Paciente: F. K. R. A.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE FORQUILHA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na parte cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do Relator". **1.42 – Habeas Corpus nº 0629826-48.2021.8.06.0000.** Impetrante: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA E SILVA. Paciente: B. das C. M.. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 12ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE FORTALEZA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, mediante a aplicação das medidas cautelares diversas da prisão, nos termos do voto do eminente Relator". **1.43 – Habeas Corpus nº 0630321-92.2021.8.06.0000.** Impetrantes: GABRIEL FERREIRA CÂMARA e OUTROS. Paciente: YURE FERREIRA DE CARVALHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE QUIXADÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente o writ e conceder a ordem impetrada, nos termos do voto do Relator". **1.44 – Habeas Corpus nº 0629817-86.2021.8.06.0000.** Impetrante: JEFFERSON VASCONCELOS FREITAS. Pacientes: JOSÉ NEUMAR GONÇALVES e FRANCISCO RENATO DOS SANTOS. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MORRINHOS. - Julgadores: Os Exmos. Srs.



Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.45 – Habeas Corpus nº 0630064-67.2021.8.06.0000.** Impetrante: ALINE CUNHA MARTINS. Paciente: JOSÉ GERMANO DO NASCIMENTO DIAS FILHO. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DO JÚRI DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do Relator”. **1.46 – Habeas Corpus nº 0629979-81.2021.8.06.0000.** Impetrante: ANTÔNIO GENIVALDO QUARIGUASI DA SILVA. Paciente: LUÍS CARLOS ARRUDA MAGALHÃES. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE TIANGUÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.47 – Habeas Corpus nº 0630164-22.2021.8.06.0000.** Impetrante: PALOMA GURGEL DE OLIVEIRA CERQUEIRA BANDEIRA. Paciente: CARLOS ODEON BANDEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SOLONÓPOLE. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus, para denegar a ordem na parte cognoscível, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.48 – Habeas Corpus nº 0001490-83.2021.8.06.0000.** Impetrante: LUIZA ROSA OLIVEIRA LIMA. Paciente: KAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Impetrado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CAUCAIA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para conceder a ordem, revogando a medida cautelar de monitoração eletrônica com imediata retirada do equipamento, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.49 – Conflito de Jurisdição nº 0000954-72.2021.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA VARA ÚNICA CRIMINAL DA COMARCA DE AQUIRAZ. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AQUIRAZ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Conflito Negativo de Jurisdição para negar-lhe provimento, afirmando a competência da Vara Única Criminal da Comarca Aquiraz (suscitante) para processar a demanda de origem, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.50 – Conflito de Jurisdição nº 0000898-39.2021.8.06.0000.** Suscitante: JUIZ(A) DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE IGUATU. Suscitado: JUIZ(A) DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE IGUATU. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em não conhecer do Conflito Negativo de Jurisdição e determinar a remessa dos autos ao Juízo ao qual o processo foi inicialmente encaminhado, no caso o Juízo suscitado (da 1ª Vara da Comarca de Iguatu/CE), dando-se vista ao membro do Ministério Público com atuação na unidade, nos termos do voto do Relator”. **1.51 – Embargos de Declaração nº 0622891-89.2021.8.06.0000/50000.** Embargante: ROMÁRIO PINHEIRO DE OLIVEIRA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e acolher os Embargos Declaratórios para sanar a omissão apontada, sem conceder, contudo, efeitos infringentes, mantendo a prisão do ora embargante, nos termos do voto do eminente Relator”. **1.52 – Embargos de Declaração nº 0063672-83.2016.8.06.0064/50000.** Embargantes: KARLOS DOUGLAS RAMALHO PEREIRA, LUCAS FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO e FRANCISCO ISMAEL DE SOUSA ROCHA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.53 – Embargos de Declaração nº 0622401-67.2021.8.06.0000/50000.** Embargante: FRANCISCO MAZZA DE ARAÚJO JÚNIOR. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos presentes Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **1.54 – Embargos de Declaração nº 0001080-25.2019.8.06.0055/50000.** Embargante: FRANCISCA OLIVANDA MARQUES UCHÔA. Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Relator”. **2 – PROCESSOS EM PAUTA: 2.1 – Apelação nº 0015365-16.2019.8.06.0025.** Apelante: H. A. L. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em referência para dar-lhe parcial provimento, reformando a sentença no que se refere à dosimetria da pena, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.2 – Apelação nº 0100628-88.2019.8.06.0001.** Apelante: J. N. de S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.3 – Apelação nº 0004816-74.2019.8.06.0112.** Apelante: ANA RAQUEL MONTEIRO LEITE. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente Apelação, dando-lhe provimento, para, reformando a sentença vergastada, absolver a ré, ora apelante, por imprestabilidade, equivalente à ausência, de prova da materialidade delitiva, o que faço com arrimo no art. 386, II do Código de Processo Penal, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.4 – Apelação nº 0000981-09.2000.8.06.0027.** Apelantes: FRANCISCA ALEXSANDRA FERREIRA DA SILVA e FRANCISCO



EDILBERTO COSTA SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Recursos interpostos, para dar-lhes parcial provimento, apenas para adequar a dosimetria da pena, reconhecendo, de ofício, a prescrição do delito tipificado no art. 12 da Lei nº 10.826/03, nos termos constantes no da eminente Relatora”. **2.5 – Apelação nº 0050416-97.2020.8.06.0043.** Apelantes: ISMAEL FERREIRA SILVA e DANIEL GONÇALVES ALVES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer das presentes Apelações, dando-lhes parcial provimento, para reformular a dosimetria das penas impostas aos apelantes, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.6 – Apelação nº 0000881-37.2018.8.06.0055.** Apte/Apdo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apte/Apdo: FRANCISCO BRUNO FERREIRA BARROSO. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer de ambos os Recursos interpostos, para dar parcial provimento ao apelo da Defesa e dar integral provimento ao recurso da Acusação, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.7 – Apelação nº 0002622-80.2019.8.06.0119.** Apelante: RINALDO DOS SANTOS VIDAL. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da presente Apelação para negar-lhe provimento, reformulando, porém, ex officio, a dosimetria da pena, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.8 – Apelação nº 0004086-32.2010.8.06.0095.** Apelante: FRANCISCO GONÇALVES SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.9 – Apelação nº 0141290-41.2012.8.06.0001.** Apelante: CLÁUDIO ELIONÉSIO COELHO DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação em referência para dar-lhe parcial provimento, declarando-se extinta a punibilidade, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.10 – Apelação nº 0214904-79.2012.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO HAROLDO DE VASCONCELOS JÚNIOR. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Revisor) e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.11 – Apelação nº 0006547-26.2017.8.06.0064.** Apelante: LEANDRO DA SILVA QUEIROZ. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso para dar-lhe parcial provimento, absolvendo o Apelante dos crimes tipificados nos arts. 14 e 16, da Lei nº 10.826/03, contudo, mantém-se a condenação no que se refere ao crime de previsto no “caput” do art. 33 da Lei nº 11.343/06, cuja pena mereceu reparo, estacionando em 7 (sete), 3 (três) meses e 15 (quinze) dias de reclusão, regime inicial fechado, acrescidos de 700 dias-multa, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.12 – Apelação nº 0026559-22.2018.8.06.0001.** Apelante: MARLON SEIXAS DE MEDEIROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar provimento à Apelação Criminal interposta, para absolver o Apelante quanto ao crime tipificado no art. 311 do CP, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.13 – Apelação nº 0102099-42.2019.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO ANDRÉ BEZERRA BONFIM e FRANCISCO IVANILDO MATEUS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar provimento à Apelação Criminal interposta, para absolver o Apelante quanto ao crime tipificado no art. 311 do CP, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.14 – Apelação nº 0112455-33.2018.8.06.0001.** Apelante: ALEX ANDRIW LIMA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento à Apelação Criminal, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.15 – Apelação nº 0182935-70.2017.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO OLAN DIN DE SOUSA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à Apelação Criminal e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.16 – Apelação nº 0238988-66.2020.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO LEONARDO DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à Apelação Criminal e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.17 – Apelação nº 0244061-19.2020.8.06.0001.** Apelante: FRANCISCO LUCINALDO FREITAS MESQUITA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer da Apelação Criminal interposta, mas para negar-lhe provimento, e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.18 – Apelação nº 0385459-03.2010.8.06.0001.** Apelante: VICTOR DA SILVA FURTADO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar



provimento à *Apelação Criminal*, nos termos do voto do eminente Relator". **2.19 – Apelação nº 0103158-02.2018.8.06.0001.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: CARLOS ALBERTO DA SILVA. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe parcial provimento, a fim de redimensionar a fração redutora da pena em razão da incidência do tráfico privilegiado, previsto no art. 33, §4º, da Lei n. 11.343/2006, para 1/2 (um meio), nos termos do voto do eminente Relator". **2.20 – Apelação nº 0223881-79.2020.8.06.0001.** Apelantes: NATANAEL MARTINS DE PAIVA e JOABE MESQUITA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em afastar a preliminar arguida e, no mérito, conheceu dos Recursos para dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.21 – Apelação nº 0000540-69.2018.8.06.0068.** Apelante: JOÃO PEREIRA DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo para negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.22 – Apelação nº 0000735-54.2019.8.06.0089.** Apelante: MARIA IASMIM DE SOUSA PINTO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar dar provimento parcial ao apelo de Maria Iasmim de Sousa Pinto para redimensionar a pena de 4 anos e 2 meses de reclusão, regime inicial semiaberto, e ao pagamento de 416 dias-multa, para 1 (um) ano e 8 (oito) meses de reclusão, além de 166 (cento e sessenta e seis) dias-multa, regime aberto, substituindo a sanção corporal por pena restritiva de direitos, sendo estendida a presente decisão à corré não apelante, Maria Adriene da Silva, nos termos do voto do eminente Relator". **2.23 – Apelação nº 0007119-66.2012.8.06.0028.** Apelante: FRANCISCO CARAÚBAS GOMES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à *Apelação Criminal* e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.24 – Apelação nº 0010249-74.2020.8.06.0128.** Apelante: FELIPE ALEXANDRE DE SENA BARROS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à *Apelação Criminal* e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.25 – Apelação nº 0046100-56.2012.8.06.0064.** Apelante: AURINETO RIBEIRO RODRIGUES. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente da *Apelação Criminal* interposta, dando-lhe, na parte cognoscível, parcial provimento e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.26 – Apelação nº 0052375-90.2020.8.06.0112.** Apelante: RONALDO FERNANDES DA SILVA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e dar parcial provimento à *Apelação Criminal* e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.27 – Apelação nº 0170240-84.2017.8.06.0001.** Apelante: LUCAS AMARO GARCIA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à *Apelação Criminal*, nos termos do voto do eminente Relator". **2.28 – Apelação nº 0203394-25.2019.8.06.0001.** Apelantes: CLEITON GUIMARÃES DA COSTA e MAYKON MIQUEIAS COSTA SOUZA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Apelos, negando-lhes provimento, para manter a sentença recorrida na sua integralidade, nos termos do voto do eminente Relator". **2.29 – Apelação nº 0232821-33.2020.8.06.0001.** Apelantes: FRANCISCO DIEGO SILVA BINDÁ e JONATHAN TOMÉ DOS SANTOS. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer dos Apelos, negando-lhes provimento, para manter a sentença recorrida na sua integralidade, nos termos do voto do eminente Relator". **2.30 – Apelação nº 0246640-37.2020.8.06.0001.** Apelantes: SAMUEL LUCAS SILVA DE ANDRADE e THIAGO SILVA DE ARAÚJO. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Revisor) e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Apelo formulado pela defesa do réu Thiago Silva de Araújo, negando-lhe provimento e conhecer parcialmente do Recurso manejado por Samuel Lucas Silva de Andrade, negando-lhe provimento, na parte cognoscível, mantendo a sentença recorrida na sua integralidade, nos termos do voto do eminente Relator". **2.31 – Apelação nº 0181218-86.2018.8.06.0001.** Apelante: JAMILSON ABREU VENTURA. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento à *Apelação Criminal* e reformar, de ofício, parte da sentença, nos termos do voto do eminente Relator". **2.32 – Apelação nº 0055062-10.2020.8.06.0025.** Apelante: L. L. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer Recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator". **2.33 – Apelação nº 0020962-34.2017.8.06.0025.** Apelante: W. G. dos S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO



LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe parcial provimento, para fins de suspender a execução da pena privativa de liberdade por 02 (dois) anos, mediante as condições de prestação de serviços à comunidade e de prestação pecuniária, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.34 – Apelação nº 0008976-73.2016.8.06.0169.** Apelante: L. R. da S.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.35 – Apelação nº 0000537-03.2019.8.06.0029.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: A. P. de O.. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, concedendo-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.36 – Apelação nº 0007235-95.2015.8.06.0051.** Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Apelado: R. C. R. F.. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.37 – Apelação nº 0000729-98.2018.8.06.0051.** Apelante: A. S. B. E.. Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.38 – Agravo em Execução Penal nº 0000337-09.2018.8.06.0133.** Agravante: J. A. da S. S.. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.39 – Agravo em Execução Penal nº 0043247-30.2016.8.06.0001.** Agravante: FRANCISCO JOSÉ SANTANA CARDOSO. Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: Os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA e a Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Agravo em Execução Penal, negando-lhe provimento, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.40 – Agravo em Execução Penal nº 0032965-59.2018.8.06.0001.** Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Agravado: MAX BRUNO RODRIGUES REIS. - Julgadores: O(a)s Exmo(a)s, Sr(a)s. Desembargadores FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA (Relator), MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer e negar provimento ao Agravo em Execução Penal, nos termos do voto do eminente Relator”. **2.41 – Recurso em Sentido Estrito nº 0253297-92.2020.8.06.0001.** Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. Recorridos: LEONEL MARTINS BRAGA e LEONARDO GOMES BRAGA. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **2.42 – Recurso em Sentido Estrito nº 0023626-81.2015.8.06.0001.** Recorrente: R. N. de M.. Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Julgadores: A Exma. Sra. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA (Relatora), e os Exmos. Srs. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA. - **Síntese do julgamento:** “A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do Recurso em Sentido Estrito em referência para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora”. **Diversos:** Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0001997-63.2012.8.06.0031, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, que foi objeto de concessão de vista antecipada à eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, na 22ª sessão ordinária, datada de 22 de junho de 2021. Foi adiado o julgamento dos autos da Apelação Crime nº 0014865-65.2016.8.06.0053, processo pertencente a relatoria do Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, que foi objeto de concessão de vista antecipada à eminente Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA, na 23ª sessão ordinária, datada de 29 de junho de 2021. Foi adiado para sessão ordinária subsequente o julgamento do *Habeas Corpus* 0630009-19.2021.8.06.0000, processo pertencente a relatoria do Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, em atendimento ao requerimento verbal do nobre causídico impetrante Dr. Renato Lino de Sousa Neto, OAB/CE 37.555. O nobre causídico Dr. Márcio Ferreira de Oliveira, OAB/CE 37201, impetrante dos autos do *Habeas Corpus* nº 0628228-59.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos da Resolução nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala de videoconferência da respectiva sessão de julgamento. O nobre causídico Dr. Elton Moreira Albano, OAB/CE 29749, impetrante dos autos do *Habeas Corpus* nº 0627274-13.2021.8.06.0000, regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos da Resolução nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, abdicou do uso da palavra. O nobre causídico Dr. Lintor José Linhares Torquato, OAB/CE 15131, impetrante dos autos do *Habeas Corpus* nº 0627320-02.2021.8.06.0000, apesar de regularmente inscrito para sustentar oralmente suas razões, nos termos da Resolução nº 10/2020 do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, não compareceu a sala de videoconferência da respectiva sessão de julgamento. O eminente Desembargador HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA pediu a palavra para parabenizar a Exma. Desembargadora MARLÚCIA DE ARAÚJO BEZERRA pelo trabalho realizado frente a Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, tendo como marco inicial da campanha “justiça pela mulher no judiciário cearense” através do jogo de futebol ‘clássico rei’ entre os times Ceará e Fortaleza, ocorrido na data de 1º de agosto do corrente ano. Assim, como nada mais houvesse a tratar, o eminente Desembargador Presidente deu por encerrada a sessão, precisamente às 10h:15min, da qual lavrou-se a presente Ata que, lida e aprovada, vai adiante assinada. Destarte, foram julgados na 28ª Sessão Ordinária, 48 (quarenta e oito) *Habeas Corpus*, 02 (dois) Conflitos de Jurisdição, 04 (quatro) Embargos de Declaração, 03 (três) Agravos em Execução Penal, 02 (dois) Recursos em Sentido Estrito e 37 (trinta e sete) Apelações, totalizando 96 (noventa e seis) processos. Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA**  
Presidente da 3ª Câmara Criminal

**Bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO**



Coordenador da 3ª Câmara Criminal

## EXPEDIENTES DO 1º GRAU

### COMARCA DE FORTALEZA

---

### DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

---

#### ATA DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS

---

EDITAL DE VISTORIA DA DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA DO DIA 11/08/2021

O Juiz Diretor do Foro torna público que procedeu, nos termos do art. 103, inciso II, c/c art. 379 §3º, alínea a do CÓDIGO DE DIVISÃO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, na data supra, vistoria na distribuição automática dos feitos abaixo relacionados, através do Sistema de Automação do Judiciário de Primeiro Grau (SAJ/PG), ficando os interessados cientes que poderão impugná-la na forma da lei.

Fórum: Fortaleza - Fórum Clóvis Beviláqua

#### CÍVEIS

PROCESSO : 0254967-34.2021.8.06.0001  
CLASSE : Boletim de Ocorrência Circunstanciada  
AUT PL : D.C.A.D.  
ADOLESCENTE : S.J.F.B.B.  
VARA : 5ª Vara da Infância e Juventude  
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 00:02 horas

PROCESSO : 0254970-86.2021.8.06.0001  
CLASSE : Procedimento Comum Cível  
REQUERENTE : Oi Telefone Móvel S/A - Em Recuperação Judicial  
ADVOGADO : 303020/SP - Luiz Gustavo Antônio Silva Bichara  
REQUERIDO : Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE  
VARA : 14ª Vara da Fazenda Pública (SEJUD 1º Grau)  
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 00:34 horas

PROCESSO : 0254971-71.2021.8.06.0001  
CLASSE : Auto de Apreensão em Flagrante  
AUT PL : D.C.A.D.  
ADOLESCENTE : L.F.M.S.  
VARA : 5ª Vara da Infância e Juventude  
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 00:34 horas

PROCESSO : 0254974-26.2021.8.06.0001  
CLASSE : Alvará Judicial - Lei 6858/80  
REQUERENTE : Maria Zulene de Oliveira Rodrigues  
ADVOGADO : 38128/CE - Lucas Duavy Pontes  
VARA : 1ª Vara de Sucessões  
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 02:02 horas

PROCESSO : 0254973-41.2021.8.06.0001  
CLASSE : Procedimento Comum Cível  
REQUERENTE : L.F.G.  
ADVOGADO : 39799/CE - Anna Virginia Pereira Lemos de Freitas  
REQUERIDO : M.L.V.  
VARA : 17ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)  
DISTRIBUIÇÃO : Sorteio - 02:02 horas

PROCESSO : 0254977-78.2021.8.06.0001  
CLASSE : Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68  
REQUERENTE : J.B.N.  
ADVOGADO : 13204/CE - José Teorge Alves de Castro  
ALIMENTANDO : M.G.N.  
VARA : 6ª Vara de Família (SEJUD 1º Grau)  
DISTRIBUIÇÃO : Dependência - 05:01 horas

PROCESSO : 0254979-48.2021.8.06.0001  
CLASSE : Procedimento Comum Cível